



EXMO SENHOR
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

S/152/2024/XIII

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores - Falta de Assistentes Operacionais nas escolas e inércia do Governo Regional prejudicam a segurança das crianças e a qualidade do Ensino.

Nos termos do n.º 1 e n.º 2 do art.º 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores, o Grupo Parlamentar do PS/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Exa., para efeitos de admissão, perguntas com pedido de resposta escrita dirigidas ao Governo Regional dos Açores.

Horta, 5 de novembro de 2024

Com os melhores cumprimentos

A Presidente do Grupo Parlamentar

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Andreia Cardoso', written over a horizontal line.

Andreia Cardoso

REQUERIMENTO

Falta de Assistentes Operacionais nas escolas e inércia do Governo Regional prejudicam a segurança das crianças e a qualidade do ensino

Considerando que a educação é um direito fundamental e que a escola desempenha um papel crucial no desenvolvimento integral das crianças e jovens;

Considerando que a presença de assistentes operacionais nas escolas é essencial para garantir um ambiente escolar seguro, higiénico e propício à aprendizagem;

Considerando que os assistentes operacionais desempenham um papel fundamental no apoio aos alunos, especialmente aqueles com necessidades educativas especiais, garantindo a sua inclusão e bem-estar;

Considerando que a falta de assistentes operacionais sobrecarrega os professores, comprometendo a qualidade do ensino e o bem-estar dos profissionais de educação;

Considerando que a ausência destes profissionais, por motivo de saúde ou outro motivo que impossibilite a sua presença assídua no seu local de trabalho, impacta diretamente na segurança das crianças, uma vez que tarefas essenciais, como a vigilância dos espaços comuns, o apoio nas refeições, o apoio em atividades e a manutenção da higiene das instalações, ficam comprometidas;

Considerando que a carência de assistentes operacionais compromete significativamente o bem-estar dos alunos, que se sentem inseguros e têm

dificuldades em concentrar-se nas atividades letivas, prejudicando, assim, o seu processo de aprendizagem;

Considerando que a falta de pessoal de apoio nas escolas pode levar ao aumento de acidentes, à propagação de doenças e à deterioração das condições físicas das escolas;

Considerando que a falta de pessoal de apoio nas escolas é um problema que afeta todas as escolas, independentemente da sua localização ou tipologia;

Considerando o noticiado no Telejornal da RTP Açores do dia 21 de outubro de 2024, onde é referenciado que a Escola Básica e Jardim de Infância das Fontinhas, na ilha Terceira, suspendeu o tempo de recreio ao ar livre dos alunos devido à falta de quatro assistentes operacionais que prestam apoio a 136 crianças, quando o rácio previsto na legislação exige pelo menos sete;

Considerando a convergência de opiniões entre o Sindicato dos Professores da Região Açores e a Federação das Associações de Pais e Encarregados de Educação dos Açores, manifestadas publicamente, que apontam para a problemática da falta de assistentes operacionais nas escolas para o ano letivo de 2024/2025, evidenciando-se, assim, um problema sistémico que compromete a qualidade do ensino e o bem-estar da comunidade escolar;

Considerando as declarações proferidas na audição de João Decq Mota, representante da CGTP-IN/Açores no âmbito da Petição n.º 7/XIII – “Processo extraordinário de integração de assistentes operacionais e bolseiros ocupacionais nas escolas”, que reforçaram a necessidade de integrar no quadro da função pública trabalhadores precários das escolas, dando resposta à carência de assistentes operacionais;

Considerando que a garantia de condições de trabalho dignas e adequadas para os assistentes operacionais é fundamental para a valorização da sua profissão e para a melhoria dos serviços prestados às escolas;

Vem o Grupo Parlamentar do Partido Socialista, nos termos estatutários e regimentais aplicáveis, através dos deputados abaixo-assinados, requerer ao Governo Regional dos Açores as seguintes informações:

1. O número de profissionais de apoio operacional alocados a cada estabelecimento de ensino, desagregado por ciclo de ensino, escola e unidade orgânica.
2. O número de profissionais de apoio operacional que se encontram em afastamento por motivo de saúde, desagregado por estabelecimento de ensino e ciclo de ensino.
3. O cronograma detalhado das substituições temporárias de profissionais de apoio operacional em afastamento por motivo de saúde, desde o início do ano letivo, desagregado por estabelecimento de ensino e unidade orgânica.
4. O perfil detalhado dos profissionais que atuam como substitutos temporários dos assistentes operacionais em afastamento por motivo de saúde, incluindo vínculo laboral, programa de contratação, nível de escolaridade e faixa etária.

Ponta Delgada, 5 de novembro de 2024.

Os deputados,



Flávio Pacheco



Andreia Cardoso



GRUPO
PARLAMENTAR

Partido Socialista
AÇORES

Carlos Silva

José Eduardo

Marta Matos

Berto Messias

Inês Sá

Joana Pombo

Lucio Rodrigues

Maria Isabel Teixeira

Marlene Medeiros

Patrícia Miranda

Russel Sousa

Sandra Costa Dias